



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 32/2010 – São Paulo, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5958, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no requerimento datado de 19/1/10,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para adiar de 23/2 a 24/3/10 para 14/8 a 12/9/10, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5963, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir o saldo de 03 (três) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ANNA MARIA PIMENTEL para 10/2 a 12/2/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9779, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0025-CJF (01403/10-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 07/01/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **ANIS DAVID NETO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Resolução nº 223, de 09/02/2010, da Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 10/02/2010, Edição nº 27/10, Caderno Administrativo, página 02:

Onde se lê: ... CELSO EMYDGIO DE FARIA ...

Leia-se: ... CELSO EMYGDIO DE FARIA ...

Publique-se. Registre-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5968, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Suspende o forense e administrativo no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente forense e administrativo neste Tribunal, a partir das 15h no dia 19 de fevereiro de 2010, em razão da sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte, eleitos para o biênio 2010/2012.

Art. 2º Deverão permanecer em atividade os servidores necessários à segurança, os designados para atuar junto ao Cerimonial, os dos serviços de protocolo e distribuição e demais serviços essenciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5964, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Revoga a Portaria nº 5848, que criou a comissão do projeto GEDPRO 1º Grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5848, de 08 de setembro de 2009, desta Presidência, que constituiu comissão temporária destinada a implantar projeto piloto do sistema GEDPRO em 1º grau no Fórum Pedro Lessa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9781
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15122/2009 - SEGE, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora VERA LÚCIA HADDAD, Registro Funcional nº 1120, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 9778, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19/2/10, os Atos nºs:

- 9364/09-PRES que convocou a MMª. Juíza da 10ª Vara Cível - SP, Drª. LEILA PAIVA MORRISON para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 4/5/09.

- 9365/09-PRES que convocou o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a a partir de 4/5/09.

II - Cessar, a partir de 19/2/10, o Ato 8593/07 que designou os Meritíssimos Juizes Federais Convocados Drª. LEILA PAIVA MORRISON e Dr. Paulo Sérgio Domingues para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa de Conciliação, a partir de 18/6/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5965, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 5916/2009-Pres, que concedeu à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA compensação no dia 11/02/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5967, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação no dia 12/02/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9758, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/2010-GABCMT,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 9732/10-Pres.

II - Alterar, em parte, o Ato nº 9677/09-Pres, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, para constar na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

- exercer função de auxílio no dia 18/2/10 no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

- atuar neste Tribunal, no período de 19/2 a 2/3/10, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9760, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento datado de 11/2/10,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9685/09-Pres para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” na convocação da MMª. Juíza Dra. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE nos dias 18 e 19/2/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50618/03-UMED - ANA MARIA FERNANDES ROLLO, nos dias 11 e 12.02.2010;

-50341/06-UMED - CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA, no período de 17.02 a 20.02.2010;

-50437/01-UMED - CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no período de 17.02 a 19.02.2010;

-10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, no período de 10.02 a 12.02.2010;

-50100/02-UMED - JACQUELINE TAVARES FERREIRA, no dia 11.02.2010;
-10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no dia 17.02.2010;
-08601/94-UMED - MARILISA SANCHEZ ORTALI, no dia 11.02.2010;
-01684/96-UMED - MARINA MARIE SAITO, no dia 17.02.2010;
-09719/95-UMED - MIRIAM DE FREITAS VALLE, no dia 17.02.2010;
-02675/95-UMED - NIVALDO GONÇALVES, no dia 17.02.2010;
-52919/98-UMED - PATRICIA SILVA MARTINS, no dia 17.02.2010;
-50058/10-UMED - RUI YUJI MATSUZAWA, no período de 17.02 a 19.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50017/10-UMED - ARIANE MARIA HASEMANN, no período de 10.02 a 23.02.2010;
-50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 10.02 a 12.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, no período de 10.02 a 12.02.2010;
-08601/94-UMED - MARILISA SANCHEZ ORTALI, no dia 12.02.2010;
-50060/97-UMED - ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no dia 11.02.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50044/09-UMED - MAIRA ZAU SERPA SPINA D'EVA, no período de 08.02 a 11.02.2010;
-10265/94-UMED - ROSEANE CONSONI, nos dias 11 e 12.02.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no período de 07.01 a 05.07.2010.

ATO Nº 9749, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DANIELA DE ANDRADE PESSOA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Lidiane Maria Oliva Cardoso

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

OCIMAR BARROSO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de José Roberto Marotta, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10997/2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CAROLINA DECCO CORREIA D ARCE, em virtude do falecimento de Miguel Batista Bispo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 9750, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República e considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **RICARDO FERNANDO SILVA BORGES** para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, na Unidade Administrativa de Araçatuba, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria de Alexandre Lima Godinho de Castro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a criação e alteração das páginas do sítio do Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de definir a responsabilidade pela disponibilização e atualização das informações presentes no sítio do TRF3ª Região,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Os pedidos de alteração de leiaute, criação de página e disponibilização de informação no sítio deste Tribunal, tanto no que se refere à internet quanto à intranet, serão feitos pela área responsável pela informação, mediante abertura de chamado técnico no *callcenter* da Secretaria de Tecnologia de Informação - SETI.

§ 1º A mera atualização de informação será feita diretamente pela área responsável, sem necessidade de abertura de chamado.

§ 2º A SETI encaminhará os pedidos, já devidamente autorizados pela Diretoria-Geral, à Assessoria de Organização e Métodos - ASOM para avaliação do enquadramento ao padrão em vigor nesta Corte e definição do local de apresentação da informação.

Art. 2º A SETI prestará assistência às áreas na utilização do sistema de gerenciamento de conteúdo web adotado, inclusive com a elaboração de manual de estilo.

Art. 3º A SETI adotará medidas de segurança para garantir que apenas a área responsável pela página possa realizar alterações em seu conteúdo, bem como disponibilizará sistema de controle de versões que permita:

I - a preservação das versões produzidas;

II - o registro em "log" das ações executadas, incluindo data, hora, responsável e modificações realizadas;

III - a revisão e aprovação, pelos responsáveis, das páginas produzidas, antes que estejam disponíveis no sítio ou na intranet;

IV - a rápida reversão das páginas ao seu estado original, em caso de erro.

Art. 4º A área que possui página na internet ou intranet do Tribunal é responsável pela atualização e pela integridade e veracidade das informações disponibilizadas.

§ 1º Deve constar na página da internet/intranet a sigla do setor responsável pela informação, bem como seu e-mail e telefone para eventual contato.

§ 2º A ASOM disponibilizará, em até 30 dias, relação dos responsáveis pelas páginas da intranet/internet.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Cria a Seção de Protocolo Integrado no Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 309, de 11 de fevereiro de 2010, deste Conselho, que, entre outras providências, dispõe sobre a instalação da unidade de Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Grau na Faculdade de Direito de São Paulo-USP,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir 1 (uma) função comissionada FC-5 da reserva da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, proveniente da Lei nº 10.773/2003, para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Criar a Seção de Protocolo Integrado, subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo de Apoio Judiciário, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

| ÓRGÃO | CÓDIGO | SIGLA |
|--|---------------|--------------|
| NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO | 1X.500 | NUAJ |
| 1 Diretor de Núcleo, FC-6 | | |
| 1 Assistente Administrativo, FC-3 | | |
| 5 Assistentes II, FC-3 | | |
| 6 Assistentes Operacionais, FC-2 | | |
| Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais | 1X.5B0 | SUGP |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual | 1X.5C0 | SUGD |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Seção de Expedição de Certidões | 1X.530 | SUEC |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações | 1X.560 | SURC |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Seção de Avaliação de Documentos | 1X.5EA | SUAV |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Seção de Avaliação de Autos Findos | 1X.5F0 | SUAA |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Seção de Arrecadação | 1X.5A0 | SUAR |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |
| Seção de Protocolo Integrado | 1X.5G0 | SUPN |
| 1 Supervisor, FC-5 | | |

Art. 4º Fica alterada a estrutura organizacional do Núcleo de Apoio Judiciário estabelecida por meio do art. 2º da Resolução nº 382, de 28/01/2010, deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1533, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Suspende o expediente na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende no dia 19 de fevereiro de 2010, a partir das 15h (quinze horas), o expediente dos Fóruns Cível, Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal e áreas vinculadas à Diretoria do Foro,

**todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, devendo funcionar os serviços essenciais de atendimento aos advogados e demais interessados.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

MARLI FERREIRA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00340/10

Interessado: MM. Juiz Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Assunto: Compensação nos dias 17 a 19/02/2010 em virtude da atuação nas sessões de julgamento da Turma Recursal, nos termos da Resolução 344/08 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 12/02/2010”

Processo nº 00346/10

Interessada: MM. Juíza Dra. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS

Assunto: Compensação nos dias 17 a 21/05/2010 com os dias trabalhados no Juizado.

“Defiro.

S.P., 12/02/2010”

PORTARIA Nº 1528, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - antecipar de 5/4 a 4/5/10 para 1/3 a 30/3/10 as férias do MM. Juiz Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

II - interromper a partir de 5/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA marcadas para 11/1 a 9/2/10 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 5 a 9/4/10.

III - antecipar de 31/8 a 29/9/10 para 15/3 a 13/4/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ELIZABETH LEÃO.

IV - interromper a partir de 8/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN marcadas para 14/1 a 12/2/10 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 7 a 11/6/10.

V - adiar de 17/2 a 18/3/10 para 7/4 a 6/5/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. KYU SOON LEE.

VI - interromper a partir de 1/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. MARCELO GUERRA MARTINS marcadas para 7/1 a 5/2/10.

VII - interromper no dia 19/2/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA marcadas para 17/2 a 18/3/10 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 19/3/10.

VIII - incluir o saldo de 15 (quinze) dias de férias da MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE para 5 a 19/7/10 e adiar o período de 5/7 a 3/8/10 para 16/9 a 15/10/10.

IX - antecipar de 1/3 a 30/3/10 para 9/2 a 10/3/10 as férias do MM. Juiz Dr. RENATO LUÍS BENUCCI.

X - adiar de 22/4 a 21/5/10 para 26/4 a 25/5/10 as férias da MMª. Juíza Drª. SILVIA MARIA ROCHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1532, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK marcadas para 5/4 a 4/5/10.

II - incluir o saldo de 02 (dois) dias de férias do MM. Juiz Dr. CARLOS EDUARDO DELGADO para 18 e 19/2/10 e adiar o período de 17/2 a 18/3/10 para 22/2 a 23/3/10.

III - antecipar de 9/6 a 8/7/10 para 22/4 a 21/5/10 as férias do MM. Juiz Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES.

IV - antecipar de 10/5 a 8/6/10 para 8/3 a 6/4/10 as férias da MMª. Juíza Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

V - adiar de 17/2 a 4/3/10 para 24/5 a 8/6/10 o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da MMª. Juíza Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

VI - adiar para gozo oportuno as férias da MMª. Juíza Drª. MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO marcadas para 18/11 a 17/12/10.

VII - antecipar de 1/7 a 30/7/10 para 22/2 a 23/3/10 as férias do MM. Juiz Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

VIII - adiar de 18/2 a 19/3/10 para 22/2 a 23/3/10 as férias do MM. Juiz Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO.

IX - antecipar de 1/7 a 30/7 e 18/11 a 17/12/10 para 17/2 a 18/3 e 12/4 a 11/5/10 as férias do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN, interrompê-las a partir de 26/2 e 30/4/10, respectivamente e incluir os saldos de 21 (vinte e um) e 12 (doze) dias para 22/3 a 11/4 e 12 a 23/7/10.

X - adiar de 17/2 a 18/3/10 para 13/5 a 11/6/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI.

XI - adiar de 13/5 a 11/6/10 para 20/5 a 18/6/10 as férias da MMª. Juíza Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 383, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

Reestrutura a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica - AEGE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a implantação do planejamento estratégico da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de atuar nas áreas de gerenciamento de projetos e otimização de processos de trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, na estrutura da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica - AEGE, a Seção de Acompanhamento de Projetos - RACP.

Parágrafo único. Destinar à Seção ora criada 1 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, 1 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, todos provenientes da reserva da Presidência.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica, conforme segue:

| ÓRGÃO | SIGLA | CÓDIGO |
|--|-------|--------|
| Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica | AEGE | 29000 |
| QUADRO DE SERVIDORES | | |

| Cargo | Quantidade | |
|--|------------|-------|
| Analista Judiciário | 3 | |
| Técnico Judiciário | 3 | |
| QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS | | |
| 1 Assessor (CJ-3) | | |
| Seção de Estatística | RTAT | 29001 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| 1 Assistente II (FC-3) | | |
| Seção de Gestão Estratégica | RGES | 29002 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| 1 Assistente II (FC-3) | | |
| Seção de Acompanhamento de Projetos | RACP | 29003 |
| 1 Supervisor (FC-5) | | |
| 1 Assistente II (FC-3) | | |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem cumpridas em até 10 dias, alterando a Resolução nº 354, de 14 de abril de 2009, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos em tramitação da Central de Comunicação de Atos Processuais de São Paulo - Capital, nos meses de março a novembro de 2009, conforme tabela abaixo:

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

Março

| CECAP | Executantes de Mandado | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
|--------------------|------------------------|----------------|---------|-------|-------------|
| São Paulo - Cível | 165 | 83 | 355 | 329 | 109 |
| São Paulo - Fiscal | 165 | 299 | 205 | 90 | 414 |

Abril

| CECAP | Executantes de Mandado | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
|--------------------|------------------------|----------------|---------|-------|-------------|
| São Paulo - Cível | 165 | 109 | 309 | 265 | 153 |
| São Paulo - Fiscal | 165 | 414 | 84 | 275 | 223 |

Maio

| CECAP | Executantes de | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
|-------|----------------|----------------|---------|-------|-------------|
| | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------|---------|-----|------|-----|------|
| | Mandado | | | | |
| São Paulo - Cível | 165 | 153 | 349 | 339 | 163 |
| São Paulo - Fiscal | 165 | 223 | 1361 | 327 | 1257 |

Junho

| | | | | | |
|--------------------|------------------------|----------------|---------|-------|-------------|
| CECAP | Executantes de Mandado | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
| São Paulo - Cível | 165 | 163 | 362 | 251 | 274 |
| São Paulo - Fiscal | 165 | 1257 | 724 | 725 | 1256 |

Julho

| | | | | | |
|--------------------|------------------------|----------------|---------|-------|-------------|
| CECAP | Executantes de Mandado | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
| São Paulo - Cível | 165 | 274 | 338 | 369 | 243 |
| São Paulo - Fiscal | 165 | 1256 | 253 | 832 | 677 |

Agosto

| | | | | | |
|--------------------|------------------------|----------------|---------|-------|-------------|
| CECAP | Executantes de Mandado | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
| São Paulo - Cível | 165 | 243 | 291 | 237 | 297 |
| São Paulo - Fiscal | 165 | 677 | 254 | 376 | 555 |

Setembro

| | | | | | |
|--------------------|------------------------|----------------|---------|-------|-------------|
| CECAP | Executantes de Mandado | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
| São Paulo - Cível | 165 | 297 | 249 | 358 | 188 |
| São Paulo - Fiscal | 165 | 555 | 1024 | 540 | 1039 |

Outubro

| | | | | | |
|--------------------|------------------------|----------------|---------|-------|-------------|
| CECAP | Executantes de Mandado | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
| São Paulo - Cível | 165 | 188 | 331 | 288 | 231 |
| São Paulo - Fiscal | 165 | 1039 | 525 | 929 | 635 |

Novembro

| | | | | | |
|--------------------|------------------------|----------------|---------|-------|-------------|
| CECAP | Executantes de Mandado | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
| São Paulo - Cível | 165 | 231 | 292 | 181 | 342 |
| São Paulo - Fiscal | 165 | 635 | 570 | 286 | 919 |

São Paulo, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2010.

ANDRÉ NABARRETE
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 033/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 071/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 186/2007-DILI. Contrato nº 04.026.10.2007. Contratante: SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 02.590.700/0001-09). Decisão: por ordem da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se a comprovação da inexecução parcial da avença, sem a presença de justificativa para abonar a conduta da Contratada, e provada a reincidência no cometimento de faltas em relação ao mesmo Contrato, segundo o que apurado no Processo Administrativo nº 045/2008-ATEC, aplicou-se a pena de multa, no valor de R\$17.456,60 (dezessete mil, quatrocentos e

cinquenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos do item 2.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato, combinado com o disposto no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A. (CNPJ n.º 60.730.645/0001-01). Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.13.2007. Data de assinatura: 17.02.2010. Vigência: a partir da assinatura. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2007. Processo DILI nº 027/2007. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, a partir de 1º de maio de 2008. Valor total do aditamento: devido ao reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do Contrato terá um acréscimo total na ordem de R\$87.266,29 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Recursos Orçamentários: 1. Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2009NE002858 (Reforço ao 2009NE000033), Elemento de Despesa 339039-05, Fonte 0100000000, no valor de R\$68.089,37 (sessenta e oito mil, oitenta e nove reais e trinta e sete centavos); 2. Programa de Trabalho n. 02061056942570001, Nota de Empenho nº 2009NE002859, Elemento de Despesa 339092-39, Fonte 0100000000, no valor de R\$17.265,36 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Eduardo Roiss (Procurador).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 13107/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora BENEDITA DE FÁTIMA BORGES, R.F. nº 2827

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de tempo de serviço, da seguinte forma:

- 4.709 (quatro mil, setecentos e nove) dias, referentes ao período de 10/08/1995 a 30/6/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 1.299 (mil, duzentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 10/08/1995 a 08/03/1999, já descontados 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.
- 4.701 (quatro mil, setecentos e um) dias, referentes ao período de 10/08/1995 a 30/6/2008, já descontados 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao exercício de 2008;
- 3.207 (três mil, duzentos e sete) dias, referentes ao período de 01/07/1980 a 17/07/1995, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - a concessão do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) anuênios, a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002, alterada pela Resolução nº 360/2004, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ."

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5475 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01667/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/02/2010, a servidora **MARCIA MARIA KOZONARA**, R.F. nº 2995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/02/2010, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5476 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01704/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22/02/2010, a servidora **BERENICE HERCULANO**, R.F. nº 1495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral.

Nº 5477 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01565/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA ARMOND DE CARVALHO**, R.F. nº 3375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5480 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01600/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 11/02/2010, o servidor **CELSO EMYGDIO DE FARIA**, R.F. nº 2988, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/02/2010, a servidora **CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS**, R.F. nº 2453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5481 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 1613/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 22/02/2010, a servidora **YARA VIEIRA**, R.F. nº 948, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/02/2010, por 03 meses, o servidor **JOÃO BATISTA PAULINO COELHO**, R.F. nº 769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5398, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 22 de Janeiro de 2010, edição nº 15/2010, página nº 4:

Onde se lê: "...da função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo..."

Leia-se: "...da função comissionada FC-3 de Assistente Técnico..."

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 5379, 5380 e 5381, da Diretoria-Geral, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 21 de Janeiro de 2010, edição nº 14/2010, página nº 6:

Onde se lê: "...Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 380/2010-CA..."

Leia-se: "...Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 380/2009-CA..."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 054/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2010, de 05 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificadas,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 061/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO, RF 3138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 17.02.2010,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para o Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 17.02.2010,

III - DISPENSAR o servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 2177, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), a partir de 17.02.2010,

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente para a 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 17.02.2010,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, Analista Judiciário, Área Judiciária, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 17.02.2010,

VI - DISPENSAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 17.02.2010,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 17.02.2010,

VIII - DESIGNAR a servidora TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, a partir de 17.02.2010, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 062/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 223, de 09 de fevereiro de 2010, e a Portaria n.º 5959, de 09 de fevereiro de 2010, ambas da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6530, Analista Judiciário, Área Judiciária, redistribuído do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 11.02.2010,

II - LOTAR o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 22.02.2010,

III - DESIGNAR o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 22.02.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 063/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2010, de 08 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA, RF 6212, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora CÉLIA NEGAMI, RF 6295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DISPENSAR a servidora ROSANA FATIMA PETO, RF 3797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5),

IV - DESIGNAR o servidor DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5),

V - DESIGNAR a servidora ROSANA FATIMA PETO para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 14162-DFOR

EMPRESA: COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA.

CNPJ Nº: 01.895.314/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis enquadrados na Classe 2

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 46:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 003/2010-NULC/SUFT.

2. Em razão da conduta culposa da Licitante, qual seja negligência quanto ao cumprimento da exigência de apresentar Certidão de Tributos Mobiliários válida e dentro do prazo estipulado, qual seja, 120 (cento e vinte) minutos, nos termos da Cláusula Segunda, subitem 2.2.2, do Anexo II (Relação de Documentos Necessários à Habilitação) do Pregão Eletrônico n 053/2009, assim como o Registro/Cadastro junto à respectiva Prefeitura do Município onde a Licitante encontra-se cadastrada como empresa Transportadora de Resíduos, a teor da Cláusula Quarta do mesmo Anexo, e ainda, o envio da Declaração de que não emprega menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, apenas por fac-símile (Cláusula Quinta do Anexo II), aplico à empresa COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA. a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro em sua Cláusula Décima Quinta, subitem 15.1.1, alínea a, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 21 de 01 de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 51:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 50, mantenho a decisão de fl. 46.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 08743/2009-NUPS.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

PROCESSO N 15286/2009-DFOR

EMPRESA: PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº: 09.555.102/0001-48

OBJETO: Aquisição de materiais para áudio, vídeo e foto.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 63:

Vistos, etc.

1. A empresa PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. embora intimada (fls. 60/61), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 62 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada com fundamento na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2.2, alínea b, do Pregão Eletrônico n 051/2009, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993 e alterações, a penalidade de multa contratual abaixo explicitada:

a) R\$565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho n 2009NE001579 que é de R\$5.656,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), referente ao material não entregue pela empresa em questão, configurando inexecução total do ajuste firmado com esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

b) R\$54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho n 2009NE001578 que é de R\$548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), pelo atraso injustificado de 24 (vinte e quatro) dias corridos na entrega dos materiais relacionados na Nota Fiscal n 0576 (fl. 16), emitida pela Contratada, caracterizando inexecução parcial da avença celebrada pelas partes.

(...)

São Paulo, 20 de 01 de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

Tópico da Decisão de fl. 68:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 67, mantenho a decisão de fl. 63.

2 Intime-se a empresa PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, na forma prevista no artigo 26, 3, da Lei n 9.784/1999, para proceder ao recolhimento da quantia de R\$565,60 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), relativa ao pagamento da multa contratual aplicada pela não entrega do material relativo à Nota de Empenho n 2009NE001579, em Guia de Recolhimento da União GRU, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

3. Havendo o recolhimento da quantia supra encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para conversão desse valor e da quantia de R\$54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), retida às fls. 52/54, em renda da União.

4. Publiquem-se as penalidades impostas.

(...)

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

PROCESSO N 10352/2009-DFOR

EMPRESA: ESCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCALDAS ROLANTES LTDA.

CNPJ Nº: 03.729.363/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 180:

1. Acolho os termos do Parecer n 002/2010-NULC/SUFT.

2. Apesar de apresentar defesa prévia tempestiva, a Licitante não comprovou quaisquer fatos novos que pudessem justificar ou modificar sua situação jurídica perante esta Administração, pela sua inabilitação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n 023/2009.

3. Isto posto, aplico à empresa ESCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCALDAS ROLANTES LTDA. a penalidade advertência por não atender as condições de habilitação do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2009, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1.1., alínea a, do Edital supramencionado, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

(...)

São Paulo, 26 de janeiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO.

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

Tópico da Decisão de fl. 185:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 184, mantenho a decisão de fl. 180.

2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 21358/2009-NUAP.

3. Publique-se a penalidade imposta.

2 São Paulo, 12 de 02 de 2010.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

(...)

Processo:00837/2010

Interessado: Fabio Rubem David Muzel / RF: 10378 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls.25: Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro a(o) magistrado(a) o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de uma remuneração relativa ao mês de outubro/2009, por exercícios findos, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea do percurso entre Campo Grande/MS e São Paulo/SP, Ao NUAf, e após ao NUPA e NUCI para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 12 de fevereiro de 2010

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDb/NUMP/UMAD - JFSP N. 10/2009.

Processo supra n. 7701/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DO EXÉRCITO, (CNPJ n. 09559385/0002-87).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro. Datas de assinatura: 28/07/2009.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 38.910,00 (trinta e oito mil, novecentos e dez reais). Assinam: pela doadora, a Doutora Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, e pelo(a) donatário(a), a Sr. Cláudio Coscia Moura, General de Brigada.

Extrato de Termos Contratuais

a) Proc. 10815/2009-NUSE; b) Espécie: Contrato nº 04.463.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Ticket Serviços S/A; c) Objeto: prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos (gasolina, álcool hidratado, diesel) por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f) Assinatura: 03/02/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Nota de Empenho nº 2010NE000003, de 08/01/2010; h) Valor total estimado: R\$222.159,50 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Ricardo Barbosa Ferreira Dias, Gerente Nacional de Licitações e Contratos, pela Contratada.

a) Proc. 05349/2008-NUAC e nº 14838/2009-NUAC; b) Espécie: Contrato nº 05.391.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Compex Tecnologia Ltda.; c) Objeto: aquisição de leitores de código de barras sem fio; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias; f) Assinatura: 14/01/10; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.126.0569.3757.0001-ISIGI, Elemento de Despesa n 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE002728, de 28/12/2009; h) Valor total: R\$357.404,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais); i) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Peter Yaw Sian Lee, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. 15400/2009-NUAC (JFPG/SP) e nº 03603.000020/2009-29 (IBGE); b) Espécie: Contrato nº 05.392.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.; c) Objeto: aquisição de solução global de licenciamento de uso de software, e atualização da mesma por 12 (doze) meses e com garantia de 12 (doze) meses. As licenças Microsoft serão entregues em até 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 05/02/10; g) Recursos Orçamentários: Programa

de Trabalho n 02.126.0569.3757.0001-ISIGI, Elemento de Despesa n 33.90.39.94 - Aquisição de Softwares sob Encomenda, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho n 2009NE002861, de 31/12/2009; h)Valor total: R\$1.652.208,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e oito reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Sheilla Ferrari Gomes, Procuradora, pela Contratada.

a)Proc. 15479/2009-NUAC (JFPG/SP) e nº 215/2009-DILI (TRF-3ª Região); b)Espécie: Contrato nº 05.393.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.; c)Objeto: fornecimento de impressoras a laser monocromática e cartuchos de toner; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias; f)Assinatura: 05/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001-ISIGI, Natureza da Despesa nº 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002802, de 30/12/2009, e Programa de Trabalho nº 02.126.0569.3757.0001-ISIGI, Natureza da Despesa nº 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002865, de 31/12/2009; h)Valor total: R\$306.184,40 (trezentos e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Heitor Contadini, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 22753/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.035.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa M2 Administradora de Bens S/S; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário; e)Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011; f)Assinatura: 29/01/10; g)Valor total estimado: R\$373.900,32 (trezentos e setenta e três mil, novecentos reais e trinta e dois centavos); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Letícia Marquitti Guardabaxo, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 20671/2005-NUOP e nº 08187/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.136.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígitro Tecnologia Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n 08.136.10.06, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas), pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 30/01/2010 a 29/01/2011; f)Assinatura: 29/01/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0100000000, Elemento de Despesa n 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Nota de Empenho n 2010NE000020, de 11/01/2010; h)Valor total estimado: R\$408.600,00 (quatrocentos e oito mil e seiscentos reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 27999/2006-NUIF; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.165.13.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Aceco TI Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 08.165.10.07, de prestação de serviços de manutenção preventiva, programada e corretiva para compartimento de segurança (sala cofre) localizado no Fórum Federal Pedro Lessa, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 25, caput, c/c artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 02/02/2010 a 01/02/2011; f)Assinatura: 02/02/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2010NE000015; h)Valor total: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Otávio Augusto Ferreira, Executivo de Grandes Contas, pela Contratada.

Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção do Contrato n 07.039.10.09, de locação de imóvel urbano não residencial em Campinas/SP, firmado com a empresa L.M.G. Administradora de Imóveis Ltda., publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 25/2010, de 08 de fevereiro de 2010, Processo nº 13396/2009-NUAP, para que o caput da Cláusula Sétima (Dos Recursos Orçamentários) passe a ter a seguinte redação: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE002262, emitida em 18/11/2009, no valor de R\$203.768,03 (duzentos e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos.

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 01.10.2009 às fls.151 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 e 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

| | | |
|--------------------|------------------------------|---------------------|
| Nº1574/2009-NUAM - | MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU | 04.09.2009 leia-se: |
|--------------------|------------------------------|---------------------|

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 e 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

| | | |
|--------------------|------------------------------|------------|
| Nº2493/2009-NUAM - | MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU | 04.09.2009 |
|--------------------|------------------------------|------------|

MARAMÉLIA ARAÚJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

| | | |
|------------------------|--|-----------------------|
| No. 0256/2010 - NUAM - | 820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES | 27/01/2010 27/01/2010 |
| No. 0258/2010 - NUAM - | 1128 MARIA ELISABETE DE CAMARGO | 27/01/2010 27/01/2010 |
| No. 0294/2010 - NUAM - | 1369 ANGELICA APARECIDA BARROS NEVES | 29/01/2010 29/01/2010 |
| No. 0214/2010 - NUAM - | 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO | 21/01/2010 22/01/2010 |
| No. 0209/2010 - NUAM - | 1682 ROBERTO JUNS GOMES | 18/01/2010 27/01/2010 |
| No. 0266/2010 - NUAM - | 2136 SILVIO MOACIR GIATTI | 28/01/2010 30/01/2010 |
| No. 0133/2010 - NUAM - | 2157 NELSON LUIS SANTANDER | 07/01/2010 07/03/2010 |
| No. 0156/2010 - NUAM - | 2368 GILVAN COLACA VIANA | 17/01/2010 22/01/2010 |
| No. 0261/2010 - NUAM - | 2728 MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS | 28/01/2010 28/01/2010 |
| No. 0254/2010 - NUAM - | 3740 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING | 27/01/2010 27/01/2010 |
| No. 0223/2010 - NUAM - | 3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES | 21/01/2010 30/01/2010 |
| No. 0270/2010 - NUAM - | 3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS | 02/02/2010 02/02/2010 |
| No. 0243/2010 - NUAM - | 3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA | 02/02/2010 02/02/2010 |
| No. 0236/2010 - NUAM - | 4072 MARINA STELA DE OLIVEIRA | 18/01/2010 22/01/2010 |
| No. 0267/2010 - NUAM - | 4367 MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO | 25/01/2010 30/01/2010 |
| No. 0230/2010 - NUAM - | 4602 ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA | 28/01/2010 28/01/2010 |
| No. 0203/2010 - NUAM - | 4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI | 21/01/2010 12/02/2010 |
| No. 0251/2010 - NUAM - | 4810 MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS | 29/01/2010 05/02/2010 |
| No. 0205/2010 - NUAM - | 4817 RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS | 18/01/2010 20/01/2010 |
| No. 0212/2010 - NUAM - | 5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO | 23/01/2010 29/01/2010 |
| No. 0238/2010 - NUAM - | 5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA | 20/01/2010 29/01/2010 |
| No. 0247/2010 - NUAM - | 5771 MARTA LINO PINTO | 26/01/2010 28/01/2010 |
| No. 0239/2010 - NUAM - | 5869 VIVIANE SATICO ITO | 27/01/2010 05/02/2010 |
| No. 0232/2010 - NUAM - | 6018 MARCIA FAGGIAN ROCHA | 26/01/2010 26/01/2010 |

| | | |
|------------------------|--|-----------------------|
| No. 0234/2010 - NUAM - | 6022 PEDRO CALEGARI CUENCA | 27/01/2010 29/01/2010 |
| No. 0262/2010 - NUAM - | 6052 MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS | 28/01/2010 28/01/2010 |
| No. 2297/2009 - NUAM - | 6082 ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA | 12/11/2009 26/11/2009 |
| No. 0221/2010 - NUAM - | 6282 MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS | 26/01/2010 26/01/2010 |
| No. 0246/2010 - NUAM - | 6358 FILIPE ANDRADE FRANCISCO | 28/01/2010 29/01/2010 |
| No. 0264/2010 - NUAM - | 6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA | 19/01/2010 19/01/2010 |

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 04/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), participará do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica - PDLE nos dias 11 e 12/02/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-la neste período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA n.º 05/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, técnico judiciário, encontra-se afastada por motivo de licença médica, desde 08 de fevereiro de 2010, conforme requerimento apresentado naquela data.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 03/2010, que indicou mencionada servidora para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, para constar que o período da substituição foi de 1º/02/2010 a 07/02/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo
Justiça Federal de Franca
Diretoria

Portaria nº. 06/2010

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº. 04/2010, referente à escala de Juízes Distribuidores, conforme segue:

Onde se lê:

08/02 a 12/02/2010 Dr. Leandro André Tamura

Leia-se:

08/02 a 19/02/2010 Dr. Leandro André Tamura

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 17 de fevereiro de 2010.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 001/2010 - SUDJ - SEÇÃO DE ARQUIVO, DEPÓSITO JUDICIAL, AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PIRACICABA

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Substituta Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Gestão Documental de São Paulo e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, 3º da Ordem de Serviço 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 2/2009 para deixar de constar como membros da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, as seguintes servidoras: LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO, RF 6280 e MARCIA LIZ CONTIERI LEITE, RF 953.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2010.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

Juíza Federal Substituta

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da
Subseção de Piracicaba/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA 01/2010

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, PRESIDENTE PRUDENTE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º03/2008 da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/2009 que compõe esta Comissão Setorial,
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membros nesta Comissão Setorial, bem como, as demais necessidades,
RESOLVE :

Art. 1º Incluir os seguintes servidores para integrarem a Comissão:

Suplentes

Fernando da Cruz Alves Santos (RF 6498)

Anderson Souza Ribas (RF 6413)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se, Cumpra-se

Presidente Prudente, 12 de fevereiro de 2010

Paulo Alberto Sarno

Juiz Federal Consultor em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 007/10 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JUJI TOKONAMI, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - R.F. 529, estará de férias no período de 17 a 26/02/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABEL SOARES BORTOLETO, Técnico Judiciário, RF 3536, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 17 de fevereiro de 2010.

DR. UILTON REINA CECATO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 008/10 - SUAP

O Doutor UILTON REINA CECATO, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, Técnico Judiciário - Supervisor de Apoio Regional - R.F. 2765, participará do curso de Capacitação de Agentes no período de 16 a 19/03/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABEL SOARES BORTOLETO, Técnico Judiciário, RF 3536, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 17 de fevereiro de 2010.

DR. UILTON REINA CECATO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA
COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA N. 002/2010 - SUAP

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal Coordenador do Foro de Tupã, 22ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO incorreção constante da Portaria n. 001/2010, do Setor Administrativo deste Forum;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 001/2010, datada de 04/02/2010, para que, em seu cabeçalho, onde se mencionou Juíza Federal Substituta, na titularidade da 1ª Vara de Tupã, faça-se constar o seguinte: Juíza Federal Coordenadora do Foro, em exercício.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RESOLVE:

1 - INTERROMPER, a partir de 04/02/2010, o 1º período de férias do ano de 2010 do servidor JUSCELINO GIMENEZ, Técnico Judiciário, área administrativa, RF 2186, anteriormente marcado entre os dias 03/02/2010 a 12/02/2010, ficando o saldo restante para gozo nos dias 08/09/2010 a 16/09/2010.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 18/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO JERÔNIMO VEIGA, RF. 532, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-05), estará de férias no período de 17.02.2010 a 18.03.2010 (30d), referente ao período aquisitivo de 2009/2010;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, RF 791, Técnico Judiciário, Área Administrativa,, Classe C, Padrão 15, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2010.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da direção

PORTARIA Nº 19/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora GRAZIELA ORTOLAN, RF 6263, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo estará compensado recesso 2009/2010, nos dias 12 e 17.02.2010;

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3.722, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2010.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,
no exercício da direção

PA 1,0 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 001/2010 - Aquisição de material de consumo. Abertura: 08/03/10, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_jfms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CHIELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM N° 11/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO N° 019/2010 - SUPE/NURE

Interessado: JESSÉ DA COSTA CORRÊA

Assunto: PEDIDO DE AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE PESSOALE DE DEPENDENTES

Despacho: Após análise dos autos, DEFIRO ao servidor o pagamento de ajuda de custo, em valor de três remunerações, com base no mês de janeiro/2010, nos termos do art. 65, I da LC n.º 35/79, e do artigo art. 96º, caput da Resolução n° 4/2008-CJF/Brasília, de 14.03.2008, bem como de indenização de transporte, no valor de R\$132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos) com base no art. 118, Parágrafo único, da Portaria Consolidada n.º 291/2008-DFOR. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2010.